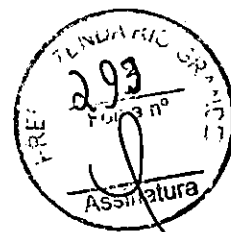


Kalesi

CNPJ 21.690.964/0001-89



A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
Comissão Permanente de Licitações

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N.º 22/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A empresa Kalesi Comércio de Equipamentos Elreli – EPP com sede na cidade de Curitiba - PR, Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, n.º 468, Bairro Cabral, com CNPJ sob n.º 21.690.964/0001-89, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Coletes Balísticos, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unidade	Especificação...	Preço Unitário	Preço Total
01	05	UNI	COLETE BALÍSTICO NIVEL IIIA – PREF FEMININO TAMANHO PP – MARCA BLINTEC modelo BLT01 RETEX 2864/13 A demais especificações conforme edital e anexos.	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
02	02	UNI	COLETE BALÍSTICO NIVEL IIIA – PREF FEMININO TAMANHO P – MARCA BLINTEC modelo BLT01 RETEX 2864/13 A demais especificações conforme edital e anexos.	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
03	05	UNI	COLETE BALÍSTICO NIVEL IIIA – PREF FEMININO TAMANHO M – MARCA BLINTEC modelo BLT01 RETEX 2864/13 A demais especificações conforme edital e anexos.	R\$ 1.830,00	R\$ 9.150,00
04	01	UNI	COLETE BALÍSTICO NIVEL IIIA – PREF FEMININO TAMANHO G – MARCA BLINTEC modelo BLT01 RETEX 2864/13 A demais especificações conforme edital e anexos.	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
05	05	UNI	COLETE BALÍSTICO NIVEL IIIA – MASCULINO P – MARCA BLINTEC modelo BLT01 RETEX 2864/13 A demais especificações conforme edital e anexos.	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
06	40	UNI	COLETE BALÍSTICO NIVEL IIIA – MASCULINO M – MARCA BLINTEC modelo BLT01 RETEX 2864/13 A demais especificações conforme edital e anexos.	R\$ 2.100,00	R\$ 84.000,00
07	12	UNI	COLETE BALÍSTICO NIVEL IIIA – MASCULINO G – MARCA BLINTEC modelo BLT01 RETEX 2864/13 A demais especificações conforme edital e anexos.	R\$ 2.190,00	R\$ 26.280,00
08	10	UNI	COLETE BALÍSTICO NIVEL IIIA – MASCULINO GG – MARCA BLINTEC modelo BLT01 RETEX 2864/13 A demais especificações conforme edital e anexos.	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 165.630,00 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta reais)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Rua Dep. Joaquim José Pedrosa, 468 Sala 407 Cabral Tel 41 3155-6080/3027-6002 CEP 80035-120 Curitiba PR



b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr Carlos Alberto Hey, portador da carteira de identidade RG nº 5.856.338-2 e CPF/MF nº 829.080.109-25.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Carlos Alberto Hey

Telefone Fixo n.º: (41) 3155-6080

Telefone Celular n.º: (41) 99669-6491

E-mail: kalesi.licita@gmail.com

Curitiba, 01 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO

HEY:82908010925

Assinado de forma digital

por CARLOS ALBERTO

HEY:82908010925

Dados: 2022.06.01 09:44:16

-03'00'

KALESÍ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Carlos Alberto Hey – Representante

RG 5.856.338-2 CPF 829.080.109-25

21.690.964/0001-89

KALESÍ COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

RUA DEP. JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, 488 - SALA 407
CABRAL - CEP 80035-120

CURITIBA - PR

[Handwritten mark]

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



GUSTAVO BERG CURI, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 28/02/1984, empresário, residente e domiciliado à Alameda Prudente de Moraes, 465 - Apartamento 3 - Centro - CEP: 80430-220, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG, nº 6.834.171-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 043.906.779-00, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.690.964/0001-89, com sede e foro à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 - Cabral - CEP: 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600170938 em sessão de 18/12/2014 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20151658781 em sessão de 25/03/2015, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social que era:

- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

fica alterado para: A sociedade terá como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

2

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 21.690.964/0001-89

GUSTAVO BERG CURI, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 28/02/1984, empresário, residente e domiciliado à Alameda Prudente de Moraes, 465 - Apartamento 3 - Centro - CEP: 80430-220, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.834.171-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 043.906.779-00, Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.690.964/0001-89, com sede e foro à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 - Cabral - CEP: 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600170938 em sessão de 18/12/2014, promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede e foro à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 - Cabral - CEP: 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "escritório de contato" de:

- 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 18/12/2014, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. Sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a EIRELI ser alterada para atender uma nova situação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa, **GUSTAVO BERG CURI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico das empresas Limitadas e, supletivamente, pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA NONA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste ato constitutivo serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALESÍ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA DECIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão do acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor, forma e consistência, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 28 de maio de 2015.

GUSTAVO BERG CURTI

TESTEMUNHAS:

LINA OZINA DE OLIVEIRA
RG nº 3.680.758-0 SSP/PR

ELAINE DE OLIVEIRA SPROCATI
RG nº 3.905/882-0 SSP/PR

ELABORADO POR JOSÉ AYRTON DE OLIVEIRA
CRC/PR Nº 025864/O-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALESÍ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.834.171-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.834.171-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2013

NOME: GUSTAVO BERG CURI

FILIAÇÃO: ARISTEU CURI
NAIR MARIA BERG CURI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=17722, LIVRO=134, FOLHA=150

CPF: 043.808.779-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.856.338-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.856.338-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2015

NOME: CARLOS ALBERTO HEY

FILIAÇÃO: CARLOS JOSÉ HEY
MARLI DA COSTA HEY

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR; 4 OFÍCIO
C.CAS=15097, LIVRO=26BAUX, FOLHA=50

PIS/PASEP: 122.44677.82-8

CPF: 829.080.109-25

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.690.964/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA	NÚMERO 468	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 80.035-120	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KALESIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3155-6080
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 11:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Serviço Distrital do Bacacheri

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELIA E OFICIAL DESIGNADA



LIVRO Nº 0544-P

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0544-P, às Fls. 131, encontrei lavrada o seguinte Teor:
PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - A FAVOR DE CARLOS ALBERTO HEY, COMO ABAIXO SE DECLARA:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (03/03/2016), neste Distrito do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica com direito privado, com sede à Rua Deputado Joaquim Jose Pedrosa, 468, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob o número 21.690.964/0001-89; neste ato devidamente representada por seu titular: **GUSTAVO BERG CURI**, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.834.171-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.906.779-00, residente e domiciliado à Alameda Prudente de Moraes, 465, apartamento 03, nesta Capital, nos termos da sua 2ª (segunda) Alteração Ato Constitutivo Consolidado, devidamente arquivado na JUCEPAR (Junta Comercial do Paraná) sob nº 20152450505, datado em 20/07/2015. Dados estes retificados através da certidão simplificada apresentada, emitida em 02/03/2016; que de cujos documentos que me foram apresentados, ficam cópias arquivadas neste Serviço Notarial. A presente, reconhecida como a própria, por mim, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, à vista dos documentos que me foram apresentados e de plena capacidade jurídica reconheço, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma que vem representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **CARLOS ALBERTO HEY**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00585692974/DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade nº 5.856.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 829.080.109-25, residente e domiciliado à Rua Victalina Veiga, 595, nesta Capital; Ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Estatais, de Economia Mista e Privada, ou onde mais for indicada, a fim de participar de licitações, bem como assinar, autorizar, compromissar, no todo ou em parte, habilitar, concordar ou não com cláusulas e condições, requerer, alegar, promover, transigir, desistir, acordar, firmar termos de compromisso, responsabilidade, atas e demais contratos de envolverem o nome dela outorgante, fazer provas, receber ordens de compra e empenhos, requerer, receber notificações e intimações, recolher e pagar taxas, impostos, multas emolumentos, guias e demais despesas, efetuar e receber pagamentos, devoluções e demais valores que sejam de interesse dela outorgante, apresentar garantias, acompanhar todos os procedimentos administrativos e judiciais, impugnar editais, interpor recursos até última instância, prestar declarações e esclarecimentos, apresentar documentos pedidos, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, do que tudo, ela Outorgante dará por bom,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Serviço Distrital do Bacachery

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELIA E OFICIAL DESIGNADA

FOLHAS: Nº 132

LIVRO Nº 0544-P

firme e valioso. (LAVRADO SOB MINUTA). A Outorgante declara, sob as penas da Lei, assumir a decorrente responsabilidade civil e criminal, pelas declarações e informações prestadas, inclusive pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido. Recolhido a taxa no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) devido ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - Funrejus - conforme preceitua a Lei nº 18.415/2014, de 29/12/2014. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lhes lavrei este público instrumento por me ser pedido e distribuído, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam a tudo presentes, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias a este ato, conforme preceitua o Artigo 684 (Provimento nº 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. Eu (a.) (LEONARDO GOMES FERREIRA DE ARAUJO), Escrevente, a digitei. Eu (a.) (ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA), Tabelia a subscrevi. (a.a.) **GUSTAVO BERG CURI**. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de março de 2021

DEBORA MARIA CORDEIRO ILARIO GOMES DA SILVA

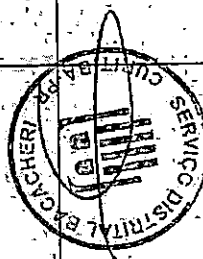
Escrevente



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0184114CEAA0000000188021W Controle:

LISzK.EGadX.kf588-272PN.1DIN

Valide esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.690.964/0001-89
Razão Social: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA 468 / CABRAL / CURITIBA / PR / 80035-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050602033492263340

Informação obtida em 16/05/2022 13:06:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.690.964/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:06 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.
Código de controle da certidão: B2D5.C729.A2DF.1D12
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026634652-44



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.690.964/0001-89**
Nome: **KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.683.412

CNPJ: 21.690.964/0001-89

Nome: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:38 do dia 17/05/2022. ✓

Código de autenticidade da certidão: B03C265CA78B4E7888DDE73C6E696D56B8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.690.964/0001-89

Certidão nº: 16608091/2022

Expedição: 25/05/2022, às 16:09:04

Validade: 21/11/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRÉCATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

KALEST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ.21.690.964/0001-89/

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 09/05/2022.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de maio de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.05.11
15:00:22 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E7C2C1B4 ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRANSITO
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL
GERÊNCIA DE ARMAS E MUNIÇÕES



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, - CNPJ 21.690.964/0001-89, endereço: Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 - sala 407 - centro 80.035-120 Curitiba - PR **forneceu** para Prefeitura Municipal de Curitiba / Guarda Municipal, CNPJ 76.417.005/0001-86, o material abaixo especificado:

MATERIAL	QUANT.
COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL IIA	300 UN.

Empenho nº 21757/2018

NFE: 3044

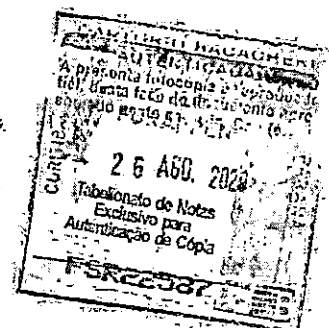
Data: 06/11/2018

Valor: R\$ 253.120,00

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 07 de julho de 2020.

Jeferson Batista LEMOS - Mat. 75.299
Gerência de Armas e Munições





Prefeitura Municipal de Curitiba

Sistema e-Compras Curitiba

Empenho nº 21757 / 2018



Empresa: Prefeitura Municipal de Curitiba

CNPJ: 76417005000186

Tipo: Estimativo

Licitação: PE 203/2018 PMC

Classificação: 14001.06181.0001.2001.33903000
Orçamentária: 00.0.3.016

Dotação: 14001.06181.0001.2001.3390300000.0
3.016

Destino: Rua Presidente Faria, 451 -
GUARDA MUNICIPAL

Entrega: Rua Presidente Faria 451 - Centro -
Gerência de A.

Prazo: 28 DIAS
Entrega:

Telefone:

Emissão: 29/10/2018 00:00:00

Liberação: 30/10/2018 17:23:38

Fornecedor	
Razão Social:	135493 KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Endereço:	RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA 468 CABRAL CURITIBA - PR
Telefone:	4131556080
CNPJ:	21690964000189

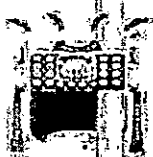
Itens			
Descrição	Quantidade	Vir. Unitário(R\$)	Vir. Total(R\$)
EPI 175 - COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, nível II-a, guarda municipal, feminino, "pp", azul marinho, blintec/Bltae	1,0000	820,0000	820,00
EPI 175 - COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, nível II-a, guarda municipal, azul marinho, "p", feminino, blintec/Bltae	17,0000	800,0000	13.600,00
EPI 175 - COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, nível II-a, guarda municipal, azul marinho, "m", feminino, blintec/Bltae	25,0000	850,0000	21.250,00
EPI 175 - COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, nível II-a, guarda municipal, azul marinho, "g", feminino, blintec/Bltae	9,0000	890,0000	8.010,00
EPI 175 - COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, nível II-a, guarda municipal, azul marinho, "exg", feminino, blintec/Bltae	1,0000	1100,0000	1.100,00
EPI 175 - COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, nível II-a, guarda municipal, azul marinho, "pp", masculino, blintec/Bltae	1,0000	800,0000	800,00
EPI 175 - COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, nível II-a, guarda municipal, azul marinho, "p", masculino, blintec/Bltae	78,0000	830,0000	64.740,00
EPI 175 - COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, nível II-a, guarda municipal, azul marinho, "m", masculino, blintec/Bltae	168,0000	850,0000	142.800,00

Rateios				
Número	Órgão	Local	Entrega	Entrega

Documento exclusivo para informação da empresa para entrega do material ou prestação de serviço

Data: 31/10/2018

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANCHIETA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **KALESI, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 21.690.964/0001-89, estabelecida à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – Curitiba/PR – CEP 80035-120 forneceu para este órgão, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, CNPJ 27.142.694/0001-58, os materiais abaixo especificados:

DESCRIÇÃO	Quantidade
Colete Balístico Nível III-A-XP – Masculino – Tamanho P Marca: Blinfec; Modelo: Ostensivo Policial; Nacionalidade: Nacional;	03
Colete Balístico Nível III-A-XP – Masculino – Tamanho M Marca: Blinfec; Modelo: Ostensivo Policial; Nacionalidade: Nacional;	39
Colete Balístico Nível III-A-XP – Masculino – Tamanho G Marca: Blinfec; Modelo: Ostensivo Policial; Nacionalidade: Nacional;	23

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anchieta, 13 de agosto de 2018.

Wander Luiz P. Nogueira
WANDER LUIZ POMPERMAYER NOGUEIRA
Gerente Estratégico da Guarda Civil Municipal
Portaria nº 471/2017



Kalesi

CNPJ 21.690.964/0001-89



A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
Comissão Permanente de Licitações

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N.º 22/2022

Objeto: Coletes Balísticos

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, CNPJ nº 21.690.964/0001-89, com sede na Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 Curitiba - Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr Carlos Alberto Hey, inscrito no CPF sob nº 829.080.109-25, portador da carteira de identidade nº 5.856.338-2, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Carlos Alberto Hey, Portador do RG



sob nº 5.856.338-2 e CPF nº 829.080.109-25, cuja função/cargo é procurador administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: kalesi.licita@gmail.com

Telefone: (41) 3252-3511

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Carlos Alberto Hey, portador(a) do CPF/MF sob nº 829.080.10-25, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 30 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO HEY:82908010925
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO HEY:82908010925
Data: 2022.05.30 14:21:07 -03'00'

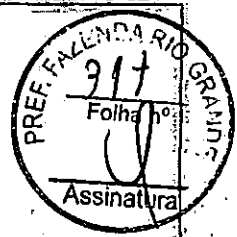
KALESÍ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
Carlos Alberto Hey – Representante
RG 5.856.338-2 CPF 829.080.109-25

21.690.964/0001-89
KALESÍ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA DEP. JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, 468 - SALA 407
CABRAL - CEP 80035-120
CURITIBA - PR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
Sem RM
DEFC - 1982



Título de Registro

Nº: 2T/109/SP/23

RM: 2 RM

VALIDADE: 27/07/2023

RAZÃO SOCIAL: BLINTEC TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM EIRELI ME

CNPJ: 86.928.348/0001-69

Nº SIGMA: 17260

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO FERREIRA LOPES, 4344, VILA JUNDIAI, Mogi das Cruzes-SP

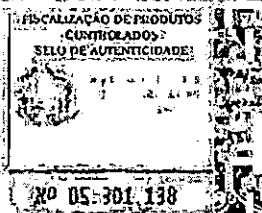
ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 02 - DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE PROTOTIPO DE PCE, 03 - EXPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 04 - FABRICAÇÃO (TR), 05 - FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 06 - IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APLICAÇÃO DE BLINDAGEM BALÍSTICA, 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PROTEÇÃO BALÍSTICA, 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ENTREGA DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 12 - UTILIZAÇÃO-DEMONSTRAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA.

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art. 29 da portaria nº 56- COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).



Brasília - DF, 21 de maio de 2021

Gen Bda ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ppb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/164380401229124403540-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164380401229124403540-1
Data: 04/01/2022 17:47:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50372-Z4019



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022, 17:50:07 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Vara Criminal do TJPB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artº 22.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
DFPC - 1982

ANEXO AO TÍTULO DE REGISTRO Nº 21/109/SP/23 - Nº SIGMA-17260 - DFPC
EMPRESA: BLINTEC TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM EIRELLIME

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD. MAX.	UND. MDD.	ATIVIDADE
0810010	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810010	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810010	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810020	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810020	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	FABRICAÇÃO (TR)
0810020	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810030	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810030	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810030	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810040	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810040	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	FABRICAÇÃO (TR)
0810040	DV	BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	FABRICAÇÃO (TR)
0810050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	FABRICAÇÃO (TR)
0810060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810060	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810070	DV	TECIDO BALÍSTICO	Sem Limite	UND.	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810070	DV	TECIDO BALÍSTICO	Sem Limite	UND.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
0810070	DV	TECIDO BALÍSTICO	Sem Limite	UND.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PROTEÇÃO BALÍSTICA

Brasília - DF, 21 de maio de 2021

Gen. M. A. L. A. DE ALMEIDA PORTO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados



Confira os dados do ato em: <https://sedigital.pbh.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/164380401229124403540>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164380401229124403540-2
Data: 04/01/2022 17:47:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50373-2PBV



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevdobastos.net.br
<https://azevdobastos.net.br>

Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tábu



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022, 17:50:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 10072020 CNJ - artigo 22.



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGISTICO
DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLADOS
DFPC - 1982
APOSTILA AO TITULO DE REGISTRO Nº 17260



RAZÃO SOCIAL: BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM EIRELI ME	
CNPJ: 86.928.348/0001-69	
VALIDADE: 27/07/2023	
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO FERREIRA LOPES, 4344, VILA JUNDIAI, MOGI DAS CRUZES - SP	
RELAÇÃO DE PRODUTOS FABRICADOS POR PRODUTO CONTROLADO	
08.1.0020 - BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Blindagem Opaca Nível III, para proteção de ambientes, com proteção balística para calibres de munições 5,56x45mm e 7,62x51mm. (Aprovada, por similaridade, em 19 DEZ 00, com base na extensão dos resultados consubstanciados no ReTEX nº 1514/95)
2	Blindagem Opaca para Veículo Blindado Nível III, de Emprego Civil (Carro-Forte), com proteção balística para calibres de munições 5,56x45mm e 7,62x51mm. (ReTEX nº 1514/95, de 7 FEV 95, homologado em 31 MAIO 95, pela SCT)
3	Blindagem Opaca para Veículo Blindado Nível III, de Emprego Civil (Carro-Forte). (ReTEX nº 1613/98, de 15 ABR 98, homologado em 11 MAIO 98, pela SCT)
4	Blindagem Opaca, Nível III, para Veículo Blindado de Emprego Civil (Carro-Forte). (ReTEX nº 1680/99, de 16 DEZ 99, homologado em 21 MAR 00, pela SCT)
5	Porta de Segurança Bancária Opaca, com Resistência Balística, Nível III, para o calibre de munição 7,62x51mm-FMJ. (Aprovada, por similaridade, em 21 JUL 99, com base extensão dos resultados consubstanciados no ReTEX nº 1514/95)
08.1.0040 - BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Blindagem Transparente Nível III, para proteção de ambientes, com proteção balística para calibre de munição 7,62x51mm-FMJ. (Aprovada, por similaridade, em 19 DEZ 00, com base na extensão dos resultados consubstanciados no ReTEX nº 1553/96)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://a.azevedobastos.net.br/documento/164380401229124403540>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164380401229124403540-3
Data: 04/01/2022 17:47:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50374-RN3G



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estevão, 3650 Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://a.azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022, 17:50:07 GMT-03:00. CNIS: 06.870-02. Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cartorio.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel mediante o modelo de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.



08.1.0040 - BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
2	Blindagem Transparente para Veículo Blindado Nível III, de Emprego Civil (Carro-Forte), com proteção balística para calibre de munição 7,62x51mm FMJ. (ReTex nº 1553/96, de 31 JUL 96, homologado em 29 SET 96, pela SCT)
08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Colete à Prova de Balas, Nível II-A, composto por 16 (dezesesseis) camadas de fibra balística de tecido Twaron. (ReTex nº 1589/97, de 26 Ago 97, homologado em 14 Out 97, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 18 (dezoito) camadas do tecido acima especificado.
2	Colete à Prova de Balas, Nível II, composto por 21 (vinte e uma) camadas de fibra balística de tecido Twaron. (ReTex nº 1614/98, de 09 Mar 98, homologado em 15 Abr 98, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 23 (vinte e três) camadas do tecido acima especificado.
3	Colete à Prova de Balas, Nível II, composto por 22 (vinte e duas) camadas de fibra balística de tecido Kevlar-ASA 230 HR. (ReTex nº 1667/99, de 10 Set 99, homologado em 17 Nov 99, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 24 (vinte e quatro) camadas do tecido acima especificado.
4	Colete à Prova de Bala Nível II-A, composto de 17 (dezesete) camadas de fibra balística de tecido Kevlar-ASA 230 HR. (ReTex Nº 1682/00, de 13 Abr 00, homologado em 20 Jun 00, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 19 (dezenove) camadas do tecido acima especificado.
5	Colete à Prova de Bala Nível III-A, composto de 29 (vinte e nove) camadas de fibra balística de tecido Kevlar-ASA 230 HR. (ReTex Nº 1683/00, de 13 Abr 00, homologado em 20 Jun 00, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 31 (trinta e uma) camadas do tecido acima especificado.
6	Colete à Prova de Balas, Nível II, Modelo JC 777, composto por 20 (vinte camadas) de tecido de Aramida ASA 250 HR. (ReTex Nº 2090/06, de 13 Mar 06, homologado em 14 Mar 06, pelo DCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 22 (vinte e duas) camadas do tecido acima especificado.
7	Colete à Prova de Balas, Nível II-A, Modelo JC 778, composto por 15 (quinze) camadas do tecido de aramida ASA 250 HR. (ReTex Nº 2091/06, de 14 Mar 06, homologado em 14 Mar 06, pelo DCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com 16 (dezesesseis) camadas do tecido acima especificado.
8	Colete à Prova de Balas, Nível II, Modelo W.078, composto por 18 camadas de tecido de Aramida e Polietileno com gramatura de 218 a 246 g/m2. (ReTex Nº 2096/06, de 17 Abr 06, homologado em 17 Abr 06, pelo DCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 20 (vinte) camadas do tecido acima especificado.
9	Colete à Prova de Balas, Nível II-A, Modelo W.077, composto por 14 (quatorze) camadas do tecido balístico de Aramida e Polietileno com gramatura de 218 a 246 g/m2. (ReTex Nº 2100/06, de 02 Mai 06, homologado em 02 Mai 06, pelo DCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com 15 (quinze) camadas do tecido acima especificado.

Confira os dados do ato em: <https://scodigital.tjpb.jus.br/cu/Consulta%20Documento?cm?https://arcevedobastos.net.br/documento/164380401229124403540>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164380401229124403540-4
Data: 04/01/2022 17:47:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50375-F71B;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos:
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://arcevedobastos.net.br>



Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em 04/01/2022 17:50:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos, - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.cqj.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
18	Colete à Prova de Balas, Nível IIIA (NIJ STD-0101.04), Modelo BLT2 LIFE III-A, composto por: (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal, pressões painéis balísticos são constituídos por: * 32 (trinta e duas) camadas de aramida (nome comercial Kevlar ESTILO 3633-G, fabricado pela empresa DuPont) com gramatura de $174.0 \pm 12.0 \text{ g/m}^2$; e * 3 (três) camadas de tecido poliéster (nome comercial K-Flex, fabricado pela empresa Têxtil Assef Maluf) com gramatura de $516.0 \pm 26.0 \text{ g/m}^2$. (ReTex n° 3506/2021, de 16 SET 21, homologado em 23 SET 21, pelo DET). Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 38 (trinta e oito) camadas acima, conforme o Art 34, da Portaria n° 18, D Log, de 19 de dezembro de 2006.
08.1.0060 - COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Colete à Prova de Balas, Nível III, composto por 38 (trinta e oito) camadas de fibra balística de tecido Spectra Shield e de uma placa de cerâmica monolítica com 20 (vinte) camadas de fibra balística de tecido Spectra Shield. (ReTex n° 1541795, de 23 Nov 95, homologado em 25 Mar 95, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 42 (quarenta e duas) camadas do tecido acima especificado.

Brasília - DF, 22 de outubro de 2021

[Assinatura]
 GONÇALVES ALLEXANDRE DE ALMEIDA PORTO
 Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br/ou> Consulte o documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/164380401229124403540-6>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164380401229124403540-6
 Data: 04/01/2022 17:47:50
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK50377-LF55;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

[Assinatura]
 Valério Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 17:50:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, Carlos Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: eletronico.www.certrad.am.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento n° 100/2020 GJ - artigo 72.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Blintec Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagens Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Blintec Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagens Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Blintec Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagens Eireli - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019, e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 16:42:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Blintec Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagens Eireli - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas, deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164380401229124403540-1 a 164380401229124403540-6.

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013; Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629512df1a0407f3ca759bd2a3f1cdo3426373ca0b40aa3b0595a12d2ca676cf21cc33b5ba509e687654cd19c642ac2dc09



Presidência da República
Casa Civil
Ata da Presidência Nº 12092
de 23 de agosto de 2021





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.804
VÁLIDO

Validade: 27/07/2023

Nº. do Processo: 14021.191243/2021-47

Produto: Nacional

Equipamento: COLETE À PROVA DE BALAS - NÍVEL III-A

Descrição: Colete à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo BLT-01, composto de dois painéis com dez camadas de tecido KEVLAR XP ESTILO S102 e uma camada de Polietileno expandido cada. A capa externa que aloja os painéis é fabricada em nylon resinado e possui tiras ajustáveis para ajuste do colete à compleição física do usuário. O Exército Brasileiro autoriza a fabricação e comercialização deste colete com até dezoito camadas do tecido acima especificado.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RISCOS DE ORIGEM MECÂNICA.

Observação: Título de Registro 2T/109/SP/23 e e nº SIGMA 17260.

Marcção do CA: Na etiqueta.

Referências: Modelo BLT-01.

Normas técnicas: NIJ Standart 0101.04

Laudos:

Nº. Laudo: ReTEX 2864/13-A

Laboratório: CaEx - CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO

Empresa: BLINTEC - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI

CNPJ: 86.928.348/0001-69 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: FRANCISCO FERREIRA LOPES 4344

Bairro: VILA JUNDIAI

Cidade: MOGI DAS CRUZES

CEP: 08745000

UF: SP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro



Nº: 115136

VALIDADE: 05/12/2029

RAZÃO SOCIAL: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.690.964/0001-89

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA, 468, CABRAL, Curitiba-PR

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO, 02 - COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO, 03 - COMÉRCIO DE EXPLOSIVO, 04 - COMÉRCIO DE MUNIÇÃO, 05 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 06 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 07 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 08 - IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 09 - IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO, 10 - IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO, 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO, 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO, 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 16 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
CONTROLADOS
SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM



Curitiba - PR, 05 de maio de 2021

Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE
Comandante da 5ª Região Militar

Por Delegação:

Nº 05.610.810

PAULO ROBERTO AGUIAR DA COSTA - Cel
Chefe do SFPC da 5ª RM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA**

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 115136 - nº SIGMA 115136 - SFPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	750	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO - DE USO PERMITIDO	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO



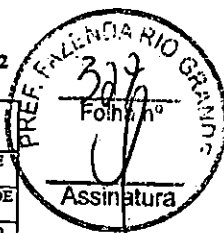
CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO CR nº 115136 - nº SIGMA 115136 - Página 2

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	50	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	30	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	50000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	100000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Curitiba - PR, 05 de maio de 2021



PAULO ROBERTO AGUIAR DA COSTA Cel
Chefe do SFPC da 5ª RM





	MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBALA	HOMOLOGADO EM 12 Mai 15
		Gen Ex JUAZES APARECIDO DE PAULA CUNHA Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Por delegação: Gen Div JOSÉ CARLOS DOS SANTOS Chefe do Centro de Avaliações do Exército

RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

RETEX Nº: 2864/13-A
MATERIAL: COLETE À PROVA DE BALAS, NÍVEL III-A, MODELO BLT01.
CLASSIFICAÇÃO: PROTÓTIPO
TIPO: PRODUTO CONTROLADO PELO EXÉRCITO (PCE)

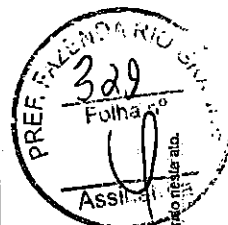
EMPRESA RESPONSÁVEL: BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGENS LTDA.
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO FERREIRA LOPES, 4344 - VILA JUNDIAÍ - MOGI DAS CRUZES/SP
CEP: 08745-000

Aprovo o RETEX nº 2864/13-A, emitido em 11 Mai 15, relativo à avaliação técnica do Colete à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo BLT01, na qual foi constatada a sua **CONFORMIDADE** com os requisitos avaliados.
Este relatório tem aplicação restrita às unidades avaliadas do protótipo.
Cumpra informar ao interessado que a fabricação ou comercialização deste produto requer a obtenção e o apostilamento do Título de Registro junto à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), por intermédio dos Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados de Região Militar (SFPC/RM), conforme dispõe o R-105 (Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados).

Barra de Guaratiba, RJ, 12/Mai/15

ANTONIO MARCELINO GATTI - CD
Chefe da Divisão de Avaliação de Material do CAEx

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41, e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presença/imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência fiel do referido e verdadeiro. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://asec.receita.fazenda.gov.br/portal/validarAssinatura.aspx?documento=127870408202851391084-3>



	RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 2864/13-A		Página	01/02
			Prova	074/13
			Data	11/Mai/15
			Objeto	PCE
MATERIAL	Colete à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo BLT01.			
CARACTERÍSTICAS GERAIS	PAINEL BALÍSTICO /			
	FIO		TECIDO	
	Fabricante	DuPont do Brasil	Fabricante	DuPont do Brasil
	Tipo	Kevlar 129-1000 denier	Nome comercial	Kevlar XP estilo S102
	Nome comercial	Kevlar 129-1000 denier	Gramatura	497,5 - 502,5g/m ²
	Peso	1000 denier	Nº de camadas	10
	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO			
	Fabricante	Cadplast		
	Espessura	3,0 mm		
	Nº de camadas	01		
OBSERVAÇÃO	O colete é constituído por duas partes. Uma é destinada à proteção do peito (frontal) e a outra à proteção das costas (dorsal). Os Painéis Balísticos são compostos de 10 camadas de tecido KEVLAR XP ESTILO S102, fio KEVLAR 129 - 1000 denier e 01 camada de polietileno expandido que fica em contato com o corpo do usuário. Oferece proteção nível III-A. A capa externa que aloja os painéis é fabricada em nylon resinado e possui tiras ajustáveis para ajuste do colete a compleição física do usuário.			
EMPRESA RESPONSÁVEL	BLINTEC TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGENS LTDA			
DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA	NIJ STD 0101.04; Memorial Descritivo e Desenhos do Fabricante, e DIEX nº 480 - Sec Reg 2.1, de 02 Jul 13, da DFPC.			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
TESTES	MÉTODO DE ENSAIO		REQUISITOS DE CONFORMIDADE	
	DOCUMENTO	ITEM	DOCUMENTO	ITEM
INSPEÇÃO VISUAL	NIJ STD 0101.04	5.8.1, 5.8.2 e 5.8.3	NIJ STD 0101.04	4.3 e 4.5
RESISTÊNCIA BALÍSTICA	NIJ STD 0101.04	4.7.1, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.9, 5.10, 5.11 e 5.12	NIJ STD 0101.04	4.6 e 5.12.2
LIMITE BALÍSTICO	NIJ STD 0101.04	5.17, 5.18, 5.19, 5.20 e 5.21	Não há.	
OBSERVAÇÃO	Não há			
R E S U L T A D O S				
AMOSTRA ENSAIADA		06	UNIVERSO EM AVALIAÇÃO	
INSPEÇÃO VISUAL				
Acabamento: Conforme		Etiquetas: Conforme		
E vedado o uso do RETEX, para quaisquer fins, sem ter o respectivo RAT homologado.				
ESTE RELATÓRIO SEM PRAZO DE VALIDADE, SUBSTITUI O RETEX Nº 2864/13 EMITIDO EM 22/AGO/13.				

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



	RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 2864/13-A			Página	02/02
				Prova	074/13
				Data	11/Mai/15
				Objeto	PCE
RESISTÊNCIA BALÍSTICA					
Munição	Painel	Profundidade do tiro nº 1	Profundidade do tiro de maior velocidade dentre os tiros nº 2 e nº 3	Ocorrência de Penetração	
9 mm	Frontal	23 mm	30 mm (tiro 3)	Não houve penetração nos 6 tiros.	
	Dorsal	22 mm	27 mm (tiro 2)	Não houve penetração nos 6 tiros.	
	Frontal	26 mm	29 mm (tiro 3)	Não houve penetração nos 6 tiros.	
	Dorsal	26 mm	29 mm (tiro 3)	Não houve penetração nos 6 tiros.	
Munição	Painel	Profundidade do tiro nº 1	Profundidade do tiro de maior velocidade dentre os tiros nº 2 e nº 3	Ocorrência de Penetração	
.44 Mag	Frontal	34 mm	37 mm (tiro 2)	Não houve penetração nos 6 tiros.	
	Dorsal	37 mm	38 mm (tiro 2)	Não houve penetração nos 6 tiros.	
	Frontal	34 mm	36 mm (tiro 3)	Não houve penetração nos 6 tiros.	
	Dorsal	38 mm	42 mm (tiro 2)	Não houve penetração nos 6 tiros.	
OBSERVAÇÃO Profundidade máxima permitida do trauma: 44 mm (NIJ Standard 0101.04, item 4)					
LIMITE BALÍSTICO (V₅₀)					
PAINEL		FRONTAL		DORSAL	
LIMITE BALÍSTICO		superior a 465 m/s		463,5 m/s	
ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS					
 Fabiano Anderson Argolo das Neves - 1º Ten Planejamento e Análise			 Alexandre Malizia de Macedo - Ten Cel Inspeção Visual e Balística		
P A R E C E R					
Após a análise dos resultados das inspeções e ensaios levados a efeito, e pela comparação dos mesmos com os critérios e parâmetros fixados na documentação técnica pertinente, sou de parecer que o protótipo avaliado tenha a classificação CONFORME com os requisitos avaliados.					
 ANGELO ARANTES MARTINS - Maj QEM Chefe da Seção de Avaliação de PCE do CAEX					
É vedado o uso do RETEX, para quaisquer fins, sem ter o respectivo RAT homologado.					
ESTE RELATÓRIO, SEM PRAZO DE VALIDADE, SUBSTITUI O RETEX Nº 2864/13, EMITIDO EM 22/AGO/13.					

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art 5º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente inspeção digitalizada, reprodução não do documento apresentado e conferido. Confira os dados do ato em: <http://assinadigital.tpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/127870408202851391064>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Elreli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Elreli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2020 10:36:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Elreli - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127870408202851391064-1 127870408202851391064-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653a6e4a8b4439e22546c6e8a7c44eb0044e3aa511c27f494b6a545dade17
ea3df87a0b173044f2019316b6bc411696e7d35



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2280-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNÃO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Pregão Eletrônico Nº 00022/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

21.690.964/0001-89 - KALÉSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>				R\$ 169.853,1200	R\$ 165.630,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 165.630,0000

Valor Global da Ata: R\$ 165.630,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



**Imprimir o
Relatório**

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2022



Às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2177/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de coletes balísticos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.016,6500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.016,6500 e com valor negociado a R\$ 8.500,0000 .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.693,3400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.693,3400 e com valor negociado a R\$ 3.500,0000 .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.716,6500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.716,6500 e com valor negociado a R\$ 9.150,0000 .

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.033,3300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.033,3300 e com valor negociado a R\$ 1.950,0000 .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.166,6500
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.166,6500 e com valor negociado a R\$ 9.750,0000 .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo do Anexo I
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R\$ 85.333,2000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 85.333,2000 e com valor negociado a R\$ 84.000,0000 .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo do Anexo I
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.760,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 26.760,0000 e com valor negociado a R\$ 26.280,0000 .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo do Anexo I
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 23.133,3000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 23.133,3000 e com valor negociado a R\$ 22.500,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 169.853,1200

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 169.853,1200 e com valor negociado a R\$ 165.630,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Canopla
- 2 - Canopla
- 3 - Canopla
- 4 - Canopla
- 5 - Canopla
- 6 - Canopla
- 7 - Canopla
- 8 - Canopla

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.690.964/0001-89	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 1.803,3300	R\$ 9.016,6500	30/05/2022 15:09:32

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.690.964/0001-89	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: BLINTEC Fabricante: BLINTEC Modelo / Versão: blt01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete balístico nível IIIA pref feminino, tamanho M Retex 2864/13 A. Demais especificações e condições de fornecimento conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 1.943,3300	R\$ 9.716,6500	30/05/2022 15:09:32

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 9.716,6500

CNPJ/CPF

21.690.964/0001-89

Data/Hora Registro

01/06/2022 09:00:04:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/06/2022 10:16:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 9.716,6500 e com valor negociado a R\$ 9.150,0000. Motivo: Valor negociado através do chat (01/06/2022 09:29:00).
Habilitação de fornecedor	01/06/2022 15:01:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 9.716,6500 e com valor negociado a R\$ 9.150,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.690.964/0001-89	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.033,3300	R\$ 2.033,3300	30/05/2022 15:09:32
Marca: BLINTEC Fabricante: BLINTEC Modelo / Versão: blt01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete balístico nível IIIA pref feminino, tamanho G Retex 2864/13 A. Demais especificações e condições de fornecimento conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 2.033,3300

CNPJ/CPF

21.690.964/0001-89

Data/Hora Registro

01/06/2022 09:00:04:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/06/2022 10:16:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 2.033,3300 e com valor negociado a R\$ 1.950,0000. Motivo: Valor negociado através do chat (01/06/2022 09:29:00).
Habilitação de fornecedor	01/06/2022 15:01:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 2.033,3300 e com valor negociado a R\$ 1.950,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.690.964/0001-89	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 2.033,3300	R\$ 10.166,6500	30/05/2022 15:09:32
Marca: BLINTEC Fabricante: BLINTEC Modelo / Versão: blt01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete balístico nível IIIA masculino, tamanho P Retex 2864/13 A. Demais especificações e condições de fornecimento conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 10.166,6500

CNPJ/CPF

21.690.964/0001-89

Data/Hora Registro

01/06/2022 09:00:04:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/06/2022 10:16:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 10.166,6500 e com valor negociado a R\$ 9.750,0000. Motivo: Valor negociado através do chat (01/06/2022 09:29:00).
Habilitação de fornecedor	01/06/2022 15:01:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 10.166,6500 e com valor negociado a R\$ 9.750,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.690.964/0001-89	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: BLINTEC Fabricante: BLINTEC Modelo / Versão: blt01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete balístico nível IIIA masculino, tamanho M Retex 2864/13 A. Demais especificações e condições de fornecimento conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 2.133,3300	R\$ 85.333,2000	30/05/2022 15:09:32

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 85.333,2000	21.690.964/0001-89	01/06/2022 09:00:04:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/06/2022 10:16:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 85.333,2000 e com valor negociado a R\$ 84.000,0000. Motivo: Valor negociado através do chat (01/06/2022 09:29:00).
Habilitação de fornecedor	01/06/2022 15:01:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 85.333,2000 e com valor negociado a R\$ 84.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.690.964/0001-89	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: BLINTEC Fabricante: BLINTEC Modelo / Versão: blt01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete balístico nível IIIA masculino, tamanho G Retex 2864/13 A. Demais especificações e condições de fornecimento conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 2.230,0000	R\$ 26.760,0000	30/05/2022 15:09:32

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26.760,0000	21.690.964/0001-89	01/06/2022 09:00:04:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de	01/06/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,

proposta 10:16:39 CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 26.760,0000 e com valor negociado a R\$ 26.280,0000. Motivo: Valor negociado através do chat (01/06/2022 09:29:00).

Habilitação de 01/06/2022 15:01:47 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 26.760,0000 e com valor negociado a R\$ 26.280,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.



Item: 8 - Grupo 1 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.690.964/0001-89	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 2.313,3300	R\$ 23.133,3000	30/05/2022 15:09:32
Marca: BLINTEC Fabricante: BLINTEC Modelo / Versão: blt01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete balístico nível IIIA masculino, tamanho GG Retex 2864/13 A. Demais especificações e condições de fornecimento conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23.133,3000	21.690.964/0001-89	01/06/2022 09:00:04:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	01/06/2022 10:16:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 23.133,3000 e com valor negociado a R\$ 22.500,0000. Motivo: Valor negociado através do chat (01/06/2022 09:29:00).
Habilitação de fornecedor	01/06/2022 15:01:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 23.133,3000 e com valor negociado a R\$ 22.500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
21.690.964/0001-89	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 169.853,1200	30/05/2022 15:09:32

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	01/06/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/06/2022 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	01/06/2022 09:10:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/06/2022 09:10:42	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2022 09:41:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2022 09:45:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2022 10:52:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2022 11:06:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89.

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	01/06/2022 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:50 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2022 09:00:08	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2022 09:10:09	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/06/2022 09:10:42	O item G1 está encerrado.
Sistema	01/06/2022 09:10:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	01/06/2022 09:14:08	Bom dia Senhor Licitante. Informo que darei continuidade com a verificação da proposta inicial.
Pregoeiro	01/06/2022 09:26:00	Para KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Tendo em vista que para o valor ofertado do Lote 1 não houve desconto significativo, solicito manifestação quanto a possibilidade de ofertar desconto sobre o valor máximo permitido em edital.
Pregoeiro	01/06/2022 09:26:19	Para KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Prazo para manifestação até 09:50.
21.690.964/0001-89	01/06/2022 09:29:00	Bom dia! Por questão de coerência e no sentido de colaborarmos com a Administração estaremos adequando os valores da proposta em conformidade com o orçamento enviado anteriormente. Podemos ofertar o valor total para o lote R\$ 165.630,00 sendo esse valor o nosso limite em virtude do alto custo do produto.
Sistema	01/06/2022 09:41:33	Senhor fornecedor KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	01/06/2022 09:41:46	Certo obrigada.
Sistema	01/06/2022 09:45:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	01/06/2022 09:46:56	Convoca-se a empresa para que seja enviado a proposta atualizada. A proposta deve ser assinada pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Pregoeiro	01/06/2022 09:47:44	Prazo final para anexo às 14:00 de hoje (01/06).
Pregoeiro	01/06/2022 10:22:32	A proposta da empresa KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi aceita na sua integralidade.
Pregoeiro	01/06/2022 10:51:22	Iniciarei a fase de habilitação.
Sistema	01/06/2022 10:52:04	Senhor fornecedor KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	01/06/2022 10:56:03	Conforme artigo 48 § 3º da Lei 8666/94. Convoca-se a empresa KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para anexar as documentações do item 13 conforme solicitada em edital.
Sistema	01/06/2022 11:06:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.690.964/0001-89, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	01/06/2022 11:18:01	Solicitado análise da documentação específica para secretaria solicitante conforme edital, aguardo a resposta para prosseguir.
Pregoeiro	01/06/2022 11:18:20	Retornaremos às 14:00 horas.
Pregoeiro	01/06/2022 14:00:53	Boa tarde Senhor Licitante.
Sistema	01/06/2022 15:01:47	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/06/2022 15:02:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/06/2022 às 15:40:00.
Pregoeiro	01/06/2022 15:08:08	Após o encerramento da sessão, a empresa vencedora deverá aguardar o contato do setor de contratos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
--------	-----------	-------------

Alteração equipe 31/03/2022
09:26:10

Alteração equipe 01/06/2022 Pregoeiro Anterior: 00987614983-MAYSA WOLFF DE SOUZA . Pregoeiro Atual:
08:34:24 07171890902-EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P. Justificativa: Portaria
134/2022

Abertura da sessão 01/06/2022
pública 09:00:04 Abertura da sessão pública

Julgamento de 01/06/2022
propostas 09:10:45 Início da etapa de julgamento de propostas

Abertura do prazo 01/06/2022
15:01:47 Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento do 01/06/2022
prazo 15:02:12 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/06/2022 às 15:40:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:41 horas do dia 01 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

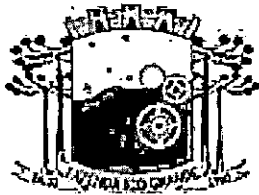


Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 52/2022 Licitação: 22/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 11949 - KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME									
1	08-02-3127	Colete balístico nível III A, feminino tamanho PP	BLINTEC	UNI	5,000	0,0000	1.700,0000	8.500,00	Venceu
2	08-02-3128	Colete balístico nível III A, feminino tamanho P	BLINTEC	UNI	2,000	0,0000	1.750,0000	3.500,00	Venceu
3	08-02-3129	Colete balístico nível III A, feminino tamanho M	BLINTEC	UNI	5,000	0,0000	1.830,0000	9.150,00	Venceu
4	08-02-3130	Colete balístico nível III A, feminino tamanho G	BLINTEC	UNI	1,000	0,0000	1.950,0000	1.950,00	Venceu
5	08-02-3131	Colete balístico nível III A, masculino tamanho P	BLINTEC	UNI	5,000	0,0000	1.950,0000	9.750,00	Venceu
6	08-02-3132	Colete balístico nível III A, masculino tamanho M	BLINTEC	UNI	40,000	0,0000	2.100,0000	84.000,00	Venceu
7	08-02-3133	Colete balístico nível III A, maculino tamanho G	BLINTEC	UNI	12,000	0,0000	2.190,0000	26.280,00	Venceu
8	08-02-3134	Colete balístico nível III A, maculino tamanho GG	BLINTEC	UNI	10,000	0,0000	2.250,0000	22.500,00	Venceu
Total do Fornecedor ———>					80,000			165.630,00	

Fazenda Rio Grande, 2 de Junho de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 22/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2022, o qual tem como objeto o "Registro de preços para a aquisição de coletes balísticos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social.", tendo como vencedora a seguinte empresa:

KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-89, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 165.630,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Defesa Social para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P

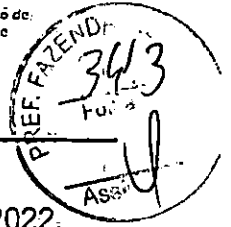
Data: 02/06/2022 08:20:57-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 134/2022



MEMORANDO 076/2022 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.

Ao Setor de licitações,
Resposta ao protocolo Fly nº 0002177/2022

Prezado Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Defesa Social, em análise do processo nº 002177/2022 do PE 22-2022 referente ao julgamento de Classificação de Aquisição dos Coletes Balísticos esta de acordo com os trâmites realizados e solicitados do processo em questão.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 6.480/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/06/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 29

Número do processo: 0002177/2022

Número do processo: 0002177/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 19245 - CLAUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 29

Número do processo: 0002177/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 03/06/2022 08:33:02

Parecer: Segue para análise e parecer jurídico quanto a homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Junho de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/06/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002177/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0002177/2022	Memorando		03/06/2022 11:41	☐	☒

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: Encaminhamos a Vsª o memorando nº 006/2022 para auxiliar na aquisição dos coletes balísticos, material de proteção individual essencial para as atividades diárias do Guarda Municipal.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:41:35



Processo n. 2.177/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade de Pregão Eletrônico 022/2022, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de coletes de proteção balística, nível III-A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, para opinativo jurídico sobre a homologação.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria, informando a descrição dos itens a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, avaliada a necessidade e conveniência do pedido (pela autoridade competente).

Autorizada a abertura de licitação pelo Prefeito Municipal, foi designada a Comissão de Licitação para a condução dos trabalhos, elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu o parecer jurídico, não havendo nenhum apontamento acerca do ato convocatório.

A publicidade deu-se de acordo com a legislação pertinente. Houve uma impugnação ao edital, a qual foi acatada pela Secretaria interessada, sendo adequado e republicado o instrumento convocatório.

Apesar da devida divulgação nos meios legais, compareceu apenas uma única empresa ao certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e

julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação municipal, na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/02. Não houve qualquer impugnação.

O Secretário Municipal de Defesa Social manifestou-se favoravelmente quanto à homologação.

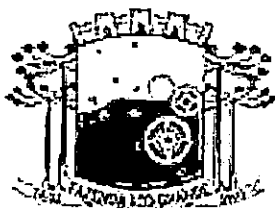
Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o processo seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de julho de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 22/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para a aquisição de coletes balísticos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-89, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 165.630,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 326/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7
SILVA:04318688917
Dado: 2022.06.08 16:51:13 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 118/2022 de 09 de junho de 2022

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 031/2022 - CPCCR
LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2014 E DECRETO Nº 4030/2015

MATRICULA	CARGO	NÍVEL
44501	TOPOGRAFO	5
51401	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	5
91901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
99501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
106601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
112701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
113901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
119101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
124501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
125301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
202301	COZINHEIRO	5
218301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
219101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
241901	TECNICO EM ENFERMAGEM	5
248901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
249901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
250101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
250901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
283401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
283901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
294501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
348201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
348337	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
348300	MEDICO DA FAMILIA	5
348301	ENFERMEIRO	5
349305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
349401	TECNICO EM CONTROLE CONTABIL	5
349442	TECNICO EM CONTROLE CONTABIL	5
349443	FARMACUTICO BIODIAGNOSTICO	5
349440	ANALISTA DE SUPORTE	5
349441	ENFERMEIRO	5
349442	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349443	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349532	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349533	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349542	ADMINISTRADOR	5
349543	CONTADOR	10
349544	CONTADOR	10
349545	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349546	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349547	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349548	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349549	TECNICO EM ENFERMAGEM	10
349550	ENFERMEIRO	10
349551	ENFERMEIRO	10
349552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349553	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350213	TECNICO EM CONTROLE CONTABIL	5
350219	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
350415	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5

Rua Manoel Claudio Barreto, 1760 (1º Andar) - Bairro Planalto
CEP: 83.835-010 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel: (41) 3627.7800 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

MATRICULA	CARGO	NÍVEL
350777	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350791	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351016	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	5
351034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351062	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351069	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	10
351095	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	5
351100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351119	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351278	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351290	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	5
351296	TECNICO EM CONTROLE CONTABIL	5
351326	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351385	TECNICO EM ENFERMAGEM	10
351391	DOCUMENTADOR ESCOLAR	10
351430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351441	ENFERMEIRO	5
351449	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351478	POCILCOLO	10
351510	ELETRICISTA	5
351539	DOCUMENTADOR ESCOLAR	10
351647	DOCUMENTADOR ESCOLAR	5
351665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351687	TECNICO EM ENFERMAGEM	5
351708	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
351756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
351823	TECNICO EM ENFERMAGEM	5
352011	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	5
352275	TECNICO EM ENFERMAGEM	5
352290	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352292	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	5
352296	PADEIRO / CONFEITEIRO	5
352315	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352352	ENFERMEIRO	5
352450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352465	AGENTE DE TRANSITO	5
352750	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
352762	ENFERMEIRO SOCIAL	5
352830	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
353190	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	5
353193	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	5

Rua Manoel Claudio Barreto, 1760 (1º Andar) - Bairro Planalto
CEP: 83.835-010 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel: (41) 3627.7800 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 30/2022
PROTOCOLO: 19487/2022

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Macedônia, nº 316, Centro - Fazenda Rio Grande, totalizando 658,72 m² de área privada, para funcionamento das Divisões de Análise, Medicina do Trabalho e Recursos Humanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: KOTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.853.900/0001-43

VALOR: R\$ 148.700,00 (Cento e quarenta e oito mil setecentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses.

AUTORIZAÇÃO: 05/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRETETO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto o "Registro de preços para a aquisição de materiais básicos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-49, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 265.630,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 326/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de junho de 2022.

Marcelo Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

(17.713.834/11.000-1)

ATO DE CONCESSÃO Nº 340/2022

Processo nº. 130/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Neuza de Souza.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere o Lei nº 009 de 21 de dezembro de 2001, o:

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formulado pela servidora Neuza de Souza, inscrita nº 532827, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais;

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 130/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra Permanente Art. 40 - Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 1º c/c Art. 40 - §1º, II, da CF), o valor do provento proporcional inicial de R\$ 739,12 (setecentos e trinta e nove reais e doze centavos).

No entanto, será garantido a percepção do menor rendimento, de acordo com o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001, correspondente ao valor de R\$ 1.274,32 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir de 16/09/2022.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO Nº 03/2022

[illegible]

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO AO ELETRÔNICO Nº. 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022

O Município de Palmeira, através de sua Proponente Oficial, torna público que às 08h30min do dia 28/03/2022 realizará abertura na modalidade de PREÇO AO ELETRÔNICO Nº. 01/2022, para a aquisição de:

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde.

Interesses em participar desta licitação devem ser manifestados até o dia 27/03/2022, às 17h30min, no endereço eletrônico licitacoes@palmeira.pr.gov.br, através do Acesso ao Sistema de Registro de Preço, sob o link: <https://www.palmeira.pr.gov.br/licitacoes>.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso ao Sistema de Registro de Preço, sob o link: <https://www.palmeira.pr.gov.br/licitacoes>, ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente.

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoes@palmeira.pr.gov.br.

01 de junho de 2022. - Leilão de Preço ao Eletrônico - Prato

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 228/2022, o qual tem como objeto o "Registro de preços para a aquisição de colares batizados em UFA para uso diário das Guardas Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.680.964/0001-88, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 165.630,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais). O processo alenou a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 328/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazendo Rio Grande/RN, 07 de Setembro de 2022.;

Marco Antônio Menezes Silva
Prefeito Municipal.

[illegible]

ANCIORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ-46.117.121/23-0001-12 - NIRE 4133060733
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com o presente, são convocados os Senhores Acionistas da ANCIORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2014, às 14h30min, no endereço: Rua XV de Novembro, nº 2.357, 1º andar, em Curitiba, Estado do Paraná, para tratar da seguinte ordem do dia, em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Leitura, discussão, votação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2013;
- b) Deliberação sobre a distribuição do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Curitiba, 10 de junho de 2014.

Dalton Raci Riccioli Noel Loeb Guimarães Netto - Diretores/Administradores

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O Município de Palmeira, através de sua Preposição Oficial, torna público que as **MANIFESTAÇÕES** do dia **20/08/2022** realizarão licitação na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QTD	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO
01	Valerim, 1kg/box	01	R\$173.715,04	

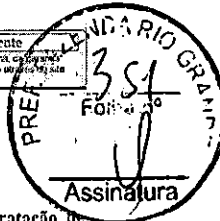
LOCAL: www.bonapraia.org.br "Acesso Internet no Trânsito - BLL Compras".

Os Interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.org.br/ptb através do Acesso Público do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou pelo e-mail: DepartamentoLicitacao@palmeira.org.br, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fono: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: felicio@palmeira.org.br.

Em 26 de Junho de 2022, – Laísane Costa – Preposição Oficial



Acesso
 nossas
 Publicidades
 Legais via
QR CODE



Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2022, o qual tem como objeto o "Registro de preços para a aquisição de coletores balísticos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-89, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 165.630,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 326/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de junho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

58739/2022

Figueira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022, torna público aos interessados que receberá propostas às 09:00 horas do dia 24/06/2022, REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMERAS PARA AS VIAS PÚBLICAS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE DE FIGUEIRA. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 09/06/2022. Joares Rodrigues de Proença-Pregoeiro.

58766/2022

Goioxim

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 099/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2022

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.

Objeto: Aquisição de veículos Van e Ambulância Tipo B conforme repasses financeiros em atendimento ao programa de qualificação de atenção primária à Saúde – Transporte Sanitário.

Valor Máximo: R\$ 579.263,66

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 10 de junho de 2022, até às 14:00 horas do dia 28 de junho de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 28 de junho de 2022, na plataforma eletrônica COMPASNET www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205/7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br. Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente. Goioxim, 09 de junho de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

59224/2022

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 120/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de produtos veterinários diversos, a serem utilizados no Centro de Controle Animal desse Município. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 24/06/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 24/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 24/06/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de bomba d'água para uso nos veículos 209, Placa ARG 7952, Patrimônio 19912, que está lotado na frota da Diretoria de Obras e 521, Placa BEL-7F52, Patrimônio 37813, que está lotado na frota da Diretoria de Meio Ambiente do Município de Guaíra-PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 27/06/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 27/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 27/06/2022

Obs. As licitações são exclusivas para participação de ME/EPP/MEI.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaيرا.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://hlcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaيرا.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 09 de junho de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

59154/2022

Ibiporã

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022-CMI DIA 28/06/2022 ÀS 09h00min

Os presidentes da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) e da Comissão Permanente de Compras e Licitações tornam público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados ao Processo Administrativo nº 007/2022 – Pregão Eletrônico nº. 001/2022, com julgamento ocorrido no dia 29/04/2022 às 9 horas, com a consequente publicação do Termo de Homologação – Licitação Deserta, no Jornal Oficial do Município de Ibiporã (Eletrônico), nº 1.596, Pág. 31, de 9 de maio de 2022, foram realizadas modificações no Termo de Referência e no Edital e marcado NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para o DIA 28 DE JUNHO DE 2022, ÀS 9 HORAS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, destinado à AMPLA CONCORRÊNCIA, para a aquisição de 01 (um) veículo automotivo, tipo sedã, novo, zero quilômetro.

O Edital completo com as devidas alterações está disponível na sede da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) bem como no seu site oficial www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número (43) 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 6 de junho de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinado digitalmente)

DEVALDO GILINI JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações
Ato nº 008/2022
(assinado digitalmente)

57580/2022

Iguaraçu

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

OBJETO: Aquisição de 5 veículos e 7 tablets, através de recursos recebidos Resoluções SESA 1067/21; SESA 933/21 e SESA 1071/21.

VALOR MÁXIMO: R\$ 858.400,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item – Empreitada por Preço Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

AQUISIÇÃO DE CADEIRA E COMPUTADOR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXCLUSIVO MEI/ME/EPP. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 09 HORAS DO DIA 29 DE JUNHO DE 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 29 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09 HORAS E 01 MINUTO NA PLATAFORMA BLL - www.bllcompras.com; e-mail para retirada do edital - municipiocambar@gmail.com.

Cambará-Pr, 9 de Junho de 2022.
JOSE SAUM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2022

Objeto: Execução de 47.562,16m³ de recape em CBUQ na Rua Recife. Sessão Pública: 14 de julho de 2022, às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 9 de junho de 2022.
FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Tipo: Menor preço global - Proc. Licitação 65/2022.

Torna público que fará realizar licitação no dia 30/06/22, às 09h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Tomada de Preços o qual tem por objeto: Execução da obra Praça do Bairro Claret no Município. Contando com execução de calçadas, arborização e construção de monumentos, conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico em anexo ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 390.083,52.

LUCIA J P TONIAL
Presidente CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

PROCESSO 064/2022.

Objeto: "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, visando, a "Revitalização do Terminal Rodoviário Municipal de Clevelândia", sendo que os referidos serviços consistem em: substituição de esquadrias; melhorias em instalações elétricas; pintura interna e externa do prédio; reformas do piso da área de embarque e desembarque, banheiros, guichês, entre outros; e, pavimentação asfáltica no estacionamento". Fica Alterada a data de abertura do certame, bem como a data do recebimento da proposta de preços dos interessados. Onde Se Lê: O recebimento dos Envelopes 01 contendo a documentação de habilitação e Envelope 02 contendo a proposta de preço dos interessados dar-se-á até às 09h30min do dia 28 de junho de 2022, no Departamento de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima indicado. A abertura dos envelopes 01 contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local, acima estabelecido, às 10 horas do dia 28 de junho de 2022. Havendo a concordância expressa de todos os proponentes em renunciar a interposição de recurso da fase de habilitação, pela Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo VIII, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura do envelope 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados. Leia-Se: O recebimento dos Envelopes 01 contendo a documentação de habilitação e Envelope 02 contendo a proposta de preço dos interessados dar-se-á até às 09h30min do dia 05 de julho de 2022, no Departamento de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima indicado. A abertura dos envelopes 01 contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local, acima estabelecido, às 10 horas do dia 05 de julho de 2022. Havendo a concordância expressa de todos os proponentes em renunciar a interposição de recurso da fase de habilitação, pela Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo VIII, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura do envelope 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados. Fica Alterado o item 7.5.6.2 do edital, referente a data para visita técnica: Onde Se Lê: 7.5.6.2. Se optar pela visita técnica, esta deverá ser realizada, improrrogavelmente até o dia 24 de junho de 2022 e o Município entregará à proponente o atestado de visita assinado pelo engenheiro responsável Leia-Se: 7.5.6.2. Se optar pela visita técnica, esta deverá ser realizada, improrrogavelmente até o dia 30 de junho de 2022 e o Município entregará à proponente o atestado de visita assinado pelo engenheiro responsável 2. As demais descrições do edital permanecem inalteradas.

Clevelândia, 9 de junho de 2022.
RODRIGO A. MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2022, o qual tem como objeto o "Registro de preços para a aquisição de coletes balísticos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-89, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 165.630,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 326/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de junho de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

P. A. Nº 70/2022

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, NA ESTRADA DA LINHA TAPUI, ATRAVÉS DE CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados

abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

ABERTURA
Data: 29/06/2022 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eulson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@piibema.pr.gov.br

Ibema, 9 de junho de 2022.
VIVIANE COMIRAN
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

P. A. Nº 71/2022

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE CRISTÓPOLIS E NOVA ESPERANÇA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

ABERTURA
Data: 29/06/2022 - Horário: 14:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eulson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@piibema.pr.gov.br

Ibema, 9 de junho de 2022.
VIVIANE COMIRAN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

É Inexigível licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e Artigos 6º, 196 e 199 da Constituição Federal.

OBJETO: Repasse de Subvenção conforme autorização emitida pela Lei nº 1.832/2022 de 10 de maio de 2022, visando repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Icaraima.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Icaraima.
CNPJ: 80.613.367/0001-10

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 78.848,64 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sessenta centavos), que serão repassados em até 06 (seis) parcelas mensais.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da Lei.

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente processo de Inexigibilidade para o Chamamento Público fundamenta-se no inciso II, art. 10 do decreto Municipal nº 4.021/2017 que regulamenta as parcerias entre o Município de Icaraima e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Nos Termos da Lei Municipal 1.832/2022 de 10 de Maio de 2022, foi autorizado o repasse, a título de subvenção, no valor de R\$ 78.848,64 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sessenta centavos), que serão repassados em até 06 (seis) parcelas mensais a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Icaraima, inscrita no CNPJ sob o nº 80.613.367/0001-10 com sede à Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, nº 970, Centro, CEP 87530-000, nesta cidade de Icaraima - PR. O repasse visa apoiar financeiro para pagamento das despesas de manutenção da entidade. Com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, no inciso II, art. 10 do decreto Municipal nº 4.021/2017 que regulamenta as parcerias entre o Município de Icaraima e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, é que justificamos a presente inexigibilidade de Chamamento Público.

Icaraima, 8 de junho de 2022
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

EDITAL N 157/2022 - PROCESSO N 2.383/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de junho de 2022, às 09:00 hrs, na plataforma da BLL, haverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor por Item, objetivando a aquisição de mudas de citrônella, apontador, canetas, tesouras, bota em pvc, tnt, conjunto para coleta seletiva e curso de instrutória de oficinas, através do convênio nº 857931/2017-funasa para combate ao mosquito aedes aegypti. O Edital está disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaiporã, 9 de junho de 2022
ÂNGELO AUGUSTO RODRIGUES
Pregoeiro

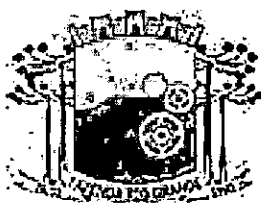
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

PROCESSO Nº 2532/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de estruturas provisórias para o atendimento dos eventos (tendas e jogos de mesas e cadeiras), conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 357.221,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e um reais) Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 09/06/2022. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/06/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 27/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 27/06/2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 22/2022

Protocolo Fly nº: 2177/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Defesa Social

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **22/2022**, com objeto o "Registro de preços para a aquisição de coletes balísticos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social", para emissão de Ata de Registro de Preços em favor das seguintes empresas:

KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-89, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 165.630,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais).

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P

Data: 13/06/2022 08:31:47-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira.

Portaria 134/2022